

— *DIÁRIO* —  
***OFICIAL***



*Prefeitura Municipal  
de  
Cipó*



**ÍNDICE DO DIÁRIO**

**PORTARIA**

PORTARIA

---



PORTARIA

PORTARIA



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PRAÇA RUA D. PEDRO II - Nº 204 - FONE: (75) 3435 -1023 - CEP: 48450-000 - CIPÓ - BAHIA

CNPJ. 30.023.952/0001-91

PORTARIA Nº 001/2021

“Dispõe sobre o período de férias coletivas dos servidores administrativos e de apoio a Educação, da Secretaria Municipal de Educação e fixa outras providências.”

**A Secretaria Municipal de Educação** do município de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor.

**CONSIDERANDO** as particularidades que envolvem a atividade educacional pública, em especial o período letivo de 2020;

**CONSIDERANDO** a todos os servidores lotados nesta Secretaria gozarem de recesso de fim de ano;

**CONSIDERANDO** o direito de férias coletivas a todos os servidores e as necessidades da educação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar público o período de férias coletivas para os servidores administrativos e de apoio às atividades educacionais, Professores, Coordenadores Pedagógicos, entre os dias 05/01/2021 à 04/02/2021.

**Art. 2º** - De acordo com o Art. 1º todos os servidores lotados na sede da Secretaria Municipal de Educação, retornarão as suas atividades normais no dia 04 de fevereiro de 2021.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PRAÇA RUA D. PEDRO II - Nº 204 - FONE: (75) 3435-1023 - CEP: 48450-000 - CIPÓ - BAHIA

CNPJ. 30.023.952/0001-91

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 05 de Janeiro de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**JOSE MARQUES DOS REIS**  
**PREFEITO**